

INFORME 10-2018

***Resultado final das cotas: análises
questionamentos e proposições.***

Fortaleza, 01 de junho de 2018.

Os resultados finais dos pedidos de cotas de bolsas para composição dos projetos institucionais do PIBID e Residência Pedagógica foram lançados no dia 29 de maio de 2018. Novamente fizemos o exercício de analisar os dados agrupados por estados (ANEXO I), embora a avaliação individual por IES¹ nos deu alguns indicativos. Vejamos:

- 1) O conjunto de pedidos das IES para o Residência Pedagógica somou 42.528² bolsas. Possivelmente, 4 IES apresentaram pedido de reconsideração e ao acatarem, o total final concedido foi de 42.792 bolsas. Em nenhuma IES o ajuste diminuiu a cota de bolsas e, portanto, restaram 2208 vagas não solicitadas no Residência Pedagógica;
- 2) Já no PIBID, praticamente todas as IES tiveram ajustes nas cotas de bolsas, implicando diminuição significativa entre os pedidos e a concessão. O percentual para a diminuição em cada IES é muito semelhante ao do excedente da cota por estado, gerando dúvida sobre o atendimento ou não do barema do Edital nº 07/2018-CAPES. O parecer individual por IES foi prometido para o dia 04 de junho de 2018, o que poderá nos esclarecer;
- 3) O quantitativo liberado não pareceu adequado às exigências do Edital nº 07/2018-CAPES, pois há determinação de número mínimo de ID por núcleo e quando analisado o valor concedido, na ampla maioria que sofreu ajuste, o número de bolsas não é divisível por 24;
- 4) Importante observar que no caso do PIBID, apenas uma IES teve acréscimo de cota, embora o número seja irrisório para criar um novo núcleo.

Feitas as análises restam os pedidos de esclarecimentos e proposição de solução:

- 1) Qual o destino das bolsas em vacância no Programa de Residência Pedagógica?
 - a) Sugere-se que o quantitativo em vacância seja transferido ao PIBID, como medida que minora o impacto no ajuste de cotas.
- 2) Como organizar núcleos do PIBID quando a cota não é divisível por 24?
 - a) Propõe-se que a cota de cada IES, quando o valor liberado não seja divisível pelo número mínimo de ID, tenha acréscimo proporcional até se atingir número divisível por 24.

¹ Ver análise individual por IES em:
<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1lcT9s9SibLSylhntlvbdddZ7yavMQlqGweckmsg09YCC/edit?usp=sharing>

² No anexo do informe nº 09, o somatório apresentado foi 42.488 devido a um erro de digitação no estado do Piauí (o correto é 1896 para esse estado). O quantitativo menor, projetou um total de bolsas em vacância no Residência Pedagógica de 2512, sendo portanto, **2472** o número correto.

Especificamente sobre esta última proposição, se transferidas todas as cotas em vacância do Programa de Residência Pedagógica e feitos os ajustes para o fator de divisão (24), faltará apenas 432 bolsas/mês no PIBID. Consideramos que seja número possível de ampliação, significando diminuição do impacto nas IES, uma vez que a grande maioria delas fará adequações cortando núcleos propostos.

Estamos recebendo muitas indagações acerca do ajuste de cotas, mas também sobre as dificuldades que as redes enfrentam para informar adesão de escolas no termo de cooperação, com vistas à parceria PIBID/Residência e as instituições de educação básica pública. Aguardamos a confirmação do Fórum entre DEB/CAPES e FORPIBID, inicialmente agendado para o dia 05 de junho/18, às 14h em Brasília, ocasião em que apresentaremos esse conjunto de indagações e sugestões.

Ainda nesta semana, teremos o lançamento da Frente Parlamentar Mista em Prol do PIBID e PIBID Diversidade, o evento ocorrerá às 17h do dia 06, no Plenário 14, do Anexo II, da Câmara dos Deputados em Brasília-DF. Reiteramos o convite e reforçamos o pedido de mobilização Professores e ex-bolsistas do PIBID residentes no Distrito Federal, bem como colegas de outras partes do Brasil, para estarem presentes na aguardada ocasião.

A Frente Parlamentar Mista é uma conquista desse coletivo que agora abriga os(as) Coordenadores(as) Institucionais do Programa Residência Pedagógica, visando abrir espaço de debate, lutar por garantias e ampliações de programas de formação inicial de Professores no País. A iniciativa da Frente é do Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), também é autor do PL 5180/2016, referente a institucionalização do Pibid como lei federal, dando-o caráter de política de Estado. Atualmente, aguarda parecer do Relator na Comissão de Educação.

Assim, a Diretoria do FORPIBID e o Mandato do Deputado Chico Lopes sentem-se honrados com a presença todxs em tão importante momento para a causa que atuamos e defendemos: *a formação de professores*.

Saudações!

ANEXO - Quadro 01 - Análise das concessões de bolsas para o Residência Pedagógica e o PIBID:

RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA							PIBID					
região	UR	qtd	cota	aprovado	dif.	%	região	UR	qtd	cota	dif.	apr. %
CO	DF	840	345	840	-495	-58,9%	CO	DF	888	345	-543	38,9
	GO	840	1820	864	980	116,7%		GO	1824	1820	-4	99,8
	MS	912	1509	912	597	65,5%		MS	1608	1509	-99	93,8
	MT	984	1171	984	187	19,0%		MT	1824	1171	-653	64,2
		3576	4845	3600	1269	35,5%			6144	4845	-1299	78,9
NE	AL	1056	959	1056	-97	-9,2%	NE	AL	1632	959	-673	58,8
	BA	2496	3654	2496	1158	46,4%		BA	4752	3654	-1098	76,9
	CE	2280	2059	2280	-221	-9,7%		CE	3696	2059	-1637	55,7
	MA	1464	928	1488	-536	-36,6%		MA	1896	928	-968	48,9
	PB	1920	991	1920	-929	-48,4%		PB	2184	991	-1193	45,4
	PE	2232	1872	2232	-360	-16,1%		PE	2808	1872	-936	66,7
	PI	1896	1943	1896	47	2,5%		PI	2256	1943	-313	86,1
	RN	1704	1335	1704	-369	-21,7%		RN	1944	1335	-609	68,7
	SE	984	858	984	-126	-12,8%		SE	912	858	-54	94,1
		16032	14599	16056	-1433	-8,9%			22080	14599	-7481	66,1
NO	AC	408	619	408	211	51,7%	NO	AC	504	619	115	122,8
	AM	1176	1703	1176	527	44,8%		AM	2088	1703	-385	81,6
	AP	312	152	312	-160	-51,3%		AP	504	152	-352	30,2
	PA	1800	1071	1800	-729	-40,5%		PA	2424	1071	-1353	44,2
	RO	504	417	504	-87	-17,3%		RO	480	417	-63	86,9
	RR	480	592	480	112	23,3%		RR	528	592	64	112,1
	TO	744	584	744	-160	-21,5%		TO	936	584	-352	62,4
		5424	5138	5424	-286	-5,3%			7464	5138	-2326	68,8
SD	ES	960	728	960	-232	-24,2%	SD	ES	1440	728	-712	50,6
	MG	4872	4792	4872	-80	-1,6%		MG	7224	4792	-2432	66,3
	RJ	1680	1840	1704	160	9,5%		RJ	3048	1840	-1208	60,4
	SP	4416	4379	4416	-37	-0,8%		SP	7104	4379	-2725	61,6
		11928	11739	11952	-189	-1,6%			18816	11739	-7077	62,4
SU	PR	2784	3211	2736	427	15,3%	SU	PR	5040	3211	-1829	63,7
	RS	1632	3494	1680	1862	114,1%		RS	4656	3494	-1162	75,0
	SC	1152	1974	1344	822	71,4%		SC	2352	1974	-378	83,9
		5568	8679	5760	3111	55,9%			12048	8679	-3369	72,0
TOTAL		42528	45000	42792	2208	5,2%	TOTAL		66552	45000	-21552	67,6